



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Mauá, 04 de setembro de 2019.

Divisão de Compras - Secretaria de Finanças

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8791/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E DRÁGEAS - DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

E S C L A R E C I M E N T O

Conforme questionamento formulado pela empresa pretensa licitante, segue nossa resposta:

1º) Gostaria de participar deste pregão acima mencionado e la o objeto diz que são medicamentos comprimidos, cápsulas, drágeas no meu caso seria para as cápsulas, pq somos uma farmácia de manipulação todos os doctos estamos de acordo com o edital mas no anexo em que pede documentação específica, pede o registro de cada item na ANVISA ou, se for o caso a dispensa do registro, no caso de manipulado como funciona?

RESPOSTA: Referente ao Pregão de medicamentos comprimidos, cápsulas, drágeas não inclui a participação de farmácias de manipulação, visto que no termo de especificação técnica solicitamos registro dos medicamentos na ANVISA.

Ressaltamos ainda que no SUS não há dispensação de medicamentos manipulados. A Advocacia Geral da União, através da Ação Ordinária n° 2010.50.01.013959-0 - Seção Judiciária do Espírito Santo, deliberou que *"as fórmulas manipuladas, conhecidas também como magistras, possuem curto prazo de validade e não podem ser repassadas a outros pacientes, em caso de suspensão do uso. Por isso, fornecer medicamento com composição, forma farmacêutica e posologia manipulada individualmente para cada paciente, poderia violar os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público"*.

Ainda, salientamos que já abrimos um pregão de manipulados, para utilização em casos pontuais e em alguns serviços da rede de saúde. E este sim, é destinado as farmácias de manipulação.

David Ramalho
Secretário de Saúde